



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão Permanente de Licitação

Resposta - SEMOB/SUAG/CPL

**1. ESCLARECIMENTOS**

**Questão 1)** No item 11 do termo de referência se estabelece o valor médio de R\$ 51,95 como parâmetro e esma-se que a contratação será de R\$ 166.240,00 mensal, porém não fica claro se nesse valor esmado é somente para aluguel ou o total que englobará todas as despesas pagas pelo órgão ( aluguel, condomínio e IPTU)?

**RESPOSTA:** *Conforme item 7.2 DA CONTRATANTE, ITEM "f":*

*Além do valor do aluguel, a CONTRATANTE será responsável pelo pagamento das despesas ordinárias de condomínio, de telefone, consumo de força, luz, gás, água e esgoto, bem como os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo, observadas as condições estabelecidas na convenção do condomínio, quando for o caso, ou seja, o valor de 51,95 estimado trata tão somente do valor a ser pago para aluguel do imóvel, sendo as demais despesa ordinárias pagas pela **contratante**, conforme citado no referenciado item.*

**Questão 2)** Locação de 3.200m<sup>2</sup> , sendo mínimo de 2.750m<sup>2</sup> para a área de escritório e 450 m<sup>2</sup> para apoio. Item 3.2 Há diferença no valor numérico com o valor por extenso, portanto estamos considerando o valor numérico. 3.200m<sup>2</sup> procede?

**RESPOSTA:** *Sim, procede o valor numérico de 3200m<sup>2</sup>.*

**Questão 3)** Item 3.23 e 3.25. Ligação de energia pela CEB, conta individualizada e ligação de água pela CAESB, conta individualizada: Dúvida: Verificar se nosso modelo de cobrança atende. Conta individualizada pelo condomínio. Pode ser assim?

**RESPOSTA:** *Se a conta individualizada pelo condomínio se refere a Wattímetros e Hidrômetros exclusivo para as áreas locadas pela SEMOB, sim.*

**Questão 4)** Após a assinatura do contrato 30 dias definição de layout e após a definição do layout 30 dias de obra? Procede? Ou seja, 60 dias após a assinatura do contrato a data prevista para entrega da área com as adaptações?

**RESPOSTA:** *Conforme prevê os itens 3.43 e 3.44, o prazo total será de 60 dias.*

**Questão 5)** A proposta comercial e documentos de habilitação deverão ser apresentados no mesmo envelope?

**RESPOSTA:** *Sim*

**Cleilson Gadelha Queiroz**  
**Presidente da Comissão**



Documento assinado eletronicamente por **CLEILSON GADELHA QUEIROZ - Matr.0276048-7, Presidente da Comissão**, em 18/02/2021, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56195155)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56195155)  
[verificador= 56195155](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56195155) código CRC= **4A70F6E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00090-00035588/2020-49

Doc. SEI/GDF 56195155

Criado por [0102760487](#), versão 5 por [0102760487](#) em 18/02/2021 15:26:16.